

Instruções para Matrícula de Alunos Especiais

O objetivo da matrícula de alunos especiais é admitir o ingresso de alunos interessados em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos, e aplica-se ao portador de diploma de curso superior recomendado pelo MEC.

A – O período de matrícula será definido no Calendário Semestral do PPGTA e as matrículas serão realizadas na secretaria do Programa, em horário de atendimento (08h00 às 10h30 e das 13h30 às 16h30);

B – O aluno deverá apresentar Ficha de Matrícula de aluno especial disponibilizada pelo PPGTA no sítio https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MTE=&p=pos-graduacao#, devidamente preenchida, conforme instruções, contendo uma fotografia 3x4 no campo destinado;

C – O aluno deverá apresentar cópias dos seguintes documentos no ato de matrícula: diploma da graduação, histórico escolar da graduação, CPF e RG. Deverão ser apresentados os documentos originais para fins de certificação de autenticidade pela secretaria do programa;

D - O aluno deverá ser aceito pelo professor responsável da disciplina, devendo ser assinado o aceite de aluno especial na Ficha de Matrícula;

E - As matrículas serão feitas de acordo com ordem de chegada dos candidatos, sendo observado o número máximo de 6 (seis) alunos por disciplina teórica. Em disciplina prática (laboratório) fica condicionado o número máximo de acordo com o professor da disciplina;

F - Será permitido aos alunos cursar até 8 (oito) créditos como aluno especial no PPGTA. Não será aceita a matrícula em: Seminário em Tecnologia de Alimentos, Estágio em Docência, Inglês Instrumental e Dissertação em Tecnologia de Alimentos.

G - As informações sobre os horários e disciplinas ofertadas pelo PPGTA serão obtidas no sítio de PPGTA:

https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?id_curso=MTE=&p=pos-graduacao#

H - O aceite da matrícula, ou aprovação em disciplinas como estudante especial, em aspecto algum, configura compromisso do PPGTA com a aprovação do mesmo em processos seletivos para admissão como aluno regular.

I - Estudantes que desistirem da disciplina ao longo do semestre, sem justificativa por escrito ao programa, ficarão impedidos de se matricularem como aluno especial em qualquer outra disciplina no PPGTA.

Mariana Buranelo Egea

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos